

São Lourenço, 29 de abril de 2024.

**COMUNICADO DO REAJUSTE ÚNICO APURADO PARA O AGRUPAMENTO DOS CONTRATOS
COLETIVOS COM MENOS DE 30 BENEFICIÁRIOS – RN Nº 309/2012 substituída pela RN 565/2022**

UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com sede na Av. Antônio Junqueira de Souza, 476, Centro, São Lourenço/MG, CNPJ 25.471.574/0001-79, Operadora Registrada na ANS sob o nº 370088, em conformidade com a RN 565/2022 (que revogou a RN 309/2012), da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), vem divulgar, abaixo, o período de apuração do reajuste, o percentual calculado com base no agrupamento de contratos coletivos com menos de 30 beneficiários e o período de aplicação, bem como apresentar, em anexo, a relação dos contratos que fazem parte do agrupamento e, portanto, estão sujeitos ao referido reajuste:

- Período de apuração do índice de reajuste: **março de 2023 a fevereiro de 2024;**
- Percentual de Reajuste Calculado para o Agrupamento de Contratos: **14,34%;**
- Período de Aplicação do Reajuste do Agrupamento: **maio de 2024 a abril de 2025.**

A UNIMED informa, ainda, que o reajuste será aplicado no mês de aniversário de cada um dos contratos coletivos que fazem parte deste agrupamento e o percentual divulgado, quando aplicado, será comunicado à ANS por meio do Sistema RPC (Reajuste de Planos Coletivos), de conformidade com a RN 565/2022.

Atenciosamente,

UNIMED SÃO LOURENÇO